

MANUAL DE BONUS CERTIFICATES



▲ ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
INVESTIR EM <i>BONUS CERTIFICATE</i>	3
<i>BONUS CERTIFICATE CLASSIC</i>	5
CÁLCULO DO MONTANTE DO BÓNUS	6
CÁLCULO DA RENTABILIDADE	6
<i>BONUS CERTIFICATE CLASSIC VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	7
<i>BONUS CERTIFICATE CAPPED</i>	10
<i>BONUS CERTIFICATE CAPPED VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	11
<i>BONUS CERTIFICATE PRO</i>	14
<i>BONUS CERTIFICATE PRO VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	15
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE</i>	18
CÁLCULO DO MONTANTE DO BÓNUS DE UM <i>BONUS CERTIFICATE REVERSE</i>	19
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	20
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED</i>	22
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	24
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED PRO</i>	27
<i>BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED PRO VERSUS</i> INVESTIMENTO DIRETO	28
COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS <i>BONUS CERTIFICATE</i>	31
<i>PREMIUM</i>	32
DESEMPENHO DA COTAÇÃO DO ATIVO SUBJACENTE	32
PRAZO ATÉ À DATA DE DETERMINAÇÃO	34
VOLATILIDADE DO ATIVO SUBJACENTE	35
DIVIDENDOS DO ATIVO SUBJACENTE	36
TAXA DE JURO NO MERCADO DE CAPITAIS	36
COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS <i>BONUS CERTIFICATE CAPPED</i>	36
DESEMPENHO DA COTAÇÃO DO ATIVO SUBJACENTE	37
VOLATILIDADE DO ATIVO SUBJACENTE	37
RISCO	38
CUIDADOS A CONSIDERAR	39
GLOSSÁRIO	40

▲ 01 | INTRODUÇÃO

Os *Bonus Certificates* disponibilizam uma maneira elegante do investidor otimizar o perfil de risco/retorno de um investimento financeiro, pois o potencial de lucro é combinado com uma proteção contra descidas de preço do ativo subjacente.

Investidores que especulam sobre a subida das cotações dos ativos subjacente e, desta forma, investem diretamente no ativo subjacente em que podem obter altos retornos no longo prazo encontram-se sempre expostos ao risco da descida das cotações. Em mercados que se encontram lateralizados, um investimento direto terá sempre um baixo retorno e, no caso das cotações descenderem, os retornos até serão negativos.

Nesta situação, os *Bonus Certificates* oferecem ao investidor uma alternativa ao investimento direto em ações, índices, metais preciosos ou matérias-primas. Pois os *Bonus Certificates* permitem ao investidor receber um montante de bônus, que irá compensar o investidor em caso de descida das cotações do ativo subjacente e até permite ao investidor obter um retorno positivo mesmo quando a cotação do ativo subjacente regista uma pequena descida da cotação.

Os *Bonus Certificate* garantem, na data de liquidação, um reembolso mínimo pré-definido, caso a cotação do ativo subjacente nunca atinja ou ultrapasse o valor da barreira até à data de determinação.

Neste caso, o investidor terá garantido um montante de reembolso mínimo correspondente ao nível do bônus. Isto significa que o investidor pode obter um retorno, que é o valor do bônus, mesmo quando a cotação do subjacente sobe ligeiramente, permaneça inalterada ou até desça ligeiramente. No entanto, como acontece com um investimento direto, uma perda de capital também é possível.

Caso o ativo subjacente valorize, o investidor beneficia de 100% da performance do ativo subjacente, independentemente da referida barreira ter sido atingida ou não.

Se o preço do ativo subjacente atingir a barreira inferior, o reembolso na liquidação corresponderá ao valor do ativo subjacente na data de determinação. Nesta situação, o investidor está exposto ao mesmo risco de evolução da cotação que o detentor do ativo subjacente, estando por isso sujeito a eventuais perdas de capital, existindo a possibilidade de perda do capital investido.

As entidades emitentes ampliam continuamente a sua oferta e mantêm uma grande seleção de *Bonus Certificate* sobre diferentes ativos subjacentes para diferentes perfis de risco.

Os *Bonus Certificates* são adequados para investidores que pretendem ter rentabilidades elevadas com relativa segurança. E também são apropriados tanto para investidores conservadores como para investidores mais agressivos, consoante a escolha que seja efetuada dos parâmetros do bônus e da barreira.

▲ 02 | INVESTIR EM *BONUS CERTIFICATES*

Os *Bonus Certificates* têm como principal característica chave a flexibilidade: existe um grande número de variantes que oferecem o conceito de produto certo para praticamente todas as situações de mercado e praticamente todos os perfis de risco, sendo que, mesmo assim, existe a possibilidade de ocorrerem perdas com a negociação de *Bonus Certificates*.

Atualmente, as entidades emitentes oferecem as seguintes variantes de *Bonus Certificate*:

VARIANTE *CLASSIC*

A variante *Classic* é a versão original na qual se baseiam todas as outras variantes. Quando o *Bonus Certificate* é emitido, uma zona acima do valor do ativo subjacente é definida como o nível de bônus, e uma zona abaixo do valor do ativo subjacente é definida como barreira. Desde que a cotação do ativo subjacente não toque ou ultrapasse a barreira até à data de determinação, o valor do bônus, pelo menos, é pago na data de liquidação e, neste caso, o potencial de lucro acima do nível do bônus é ilimitado.

Se, por outro lado, a barreira for atingida ou ultrapassada, os investidores participam de um para um no desempenho da cotação do ativo subjacente. Isso resultará numa perda de capital se a cotação do ativo subjacente não voltar a recuperar, ou seja, subir.

VARIANTE *CAPPED*

A variante *Capped* é geralmente mais defensiva e limita a participação em movimentos na cotação do ativo subjacente acima do nível de bônus. Embora o desempenho máximo do investimento seja limitado pelo *Cap*, esta variante oferece um nível de bonus maior do que a variante *Classic*, com igual barreira.

VARIANTE *PRO*

A variante *Pro* funciona com o mesmo princípio da variante *Classic*. A única diferença é que, no que diz respeito ao resgate do *Bonus Certificate*, a barreira só é considerada durante o período de observação, que geralmente é nos últimos três meses de vida do produto. Esta situação aumenta a probabilidade de o bônus ser pago na data de liquidação, pois há menos risco de a barreira ser atingida ou ultrapassada.

VARIANTE *REVERSE*

A variante *Reverse* permite que os investidores possam lucrar com a descida das cotações. Neste caso, o nível do bônus está abaixo e a barreira acima da cotação do ativo subjacente na data de emissão do *Bonus Certificate*. Assim, se a cotação do ativo subjacente descer, o valor do *Bonus Certificate* aumenta e vice-versa. Desde que o subjacente não toque ou ultrapasse a barreira até à data de determinação, o valor do bônus, pelo menos, é pago na data de liquidação.

Na negociação de *Bonus Certificate*, o investidor deverá ter presente que não irá receber os montantes dos dividendos que a titularidade do ativo subjacente daria, pois estes são utilizados para financiar o perfil de reembolso.

Os investidores podem escolher entre os diferentes tipos de *Bonus Certificate*:

- ❖ *Bonus Certificate Classic*
- ❖ *Bonus Certificate Capped*
- ❖ *Bonus Certificate Pro*
- ❖ *Bonus Certificate Reverse*
- ❖ *Bonus Certificate Capped Reverse*
- ❖ *Bonus Certificate Capped Pro*

Em regra, o preço de um *Bonus Certificate* na data de emissão corresponde aproximadamente à cotação do ativo subjacente que pode ser uma ação, índice, metal precioso ou matéria-prima, tendo em conta o rácio de subscrição e, se aplicável, a taxa de câmbio, caso seja um ativo subjacente que cote numa moeda diferente do euro. Além disso, na data de emissão, são fixados dois valores que influenciam o retorno do investimento na data de liquidação:

✚ o nível do bónus, e

✚ a barreira.

O nível de bónus é o valor até ao qual, se a barreira permanecer intacta, os investidores estão sempre em melhor situação do que com um investimento direto no ativo subjacente, devido ao valor do bónus que irá ser pago ao investidor. O potencial de lucro positivo é ilimitado. Se o preço do subjacente estiver acima do nível de bónus na data de determinação, os investidores participam no desempenho da cotação do ativo subjacente.

O outro elemento, além do nível de bónus, que tem uma influência importante no desempenho do investimento é a barreira. Se a barreira não for atingida ou ultrapassada até à data de determinação, o investidor estará parcialmente protegido dos movimentos de descida na cotação do ativo subjacente. Mas se a barreira for atingida ou ultrapassada, o mecanismo do bónus é desativado e o investidor pode ocorrer numa perda, ou seja, não irá ocorrer o pagamento do bónus e a perda potencial é aproximadamente a mesma que seria com um investimento direto no ativo subjacente.

Os investidores, na escolha de um *Bonus Certificate*, necessitam de ter a perceção do que consideram ser a maior queda possível na cotação do ativo subjacente selecionado e, em seguida, selecionar uma barreira que os proteja adequadamente de possíveis descidas na cotação do ativo subjacente.

Ao selecionar a barreira, os investidores também devem ter em mente que quanto mais segura a barreira e, portanto, quanto mais protegido o investidor irá ficar protegido das descidas da cotação do ativo subjacente, menor o nível de bónus e vice-versa.

A escolha da barreira do *Bonus Certificate* permite ao investidor uma seleção de diferentes perfis de risco, uma vez que, qualquer que seja a propensão ao risco do investidor, existe um *Bonus Certificate* adequado para praticamente todos os casos.

▲ 03 | BONUS CERTIFICATE CLASSIC

Os *Bonus Certificates Classic* combinam o potencial de ganhos ilimitados de um ativo subjacente com uma segurança que protege contra quedas iniciais do preço, pois este tipo de produto garante, na data de liquidação, um reembolso mínimo pré-definido.

Na data de emissão do *Bonus Certificate Classic*, uma barreira é definida abaixo da cotação do ativo subjacente e um nível de bónus é definido acima da cotação do ativo subjacente. Se a barreira permanecer intacta até à data de determinação, na data de liquidação, o investidor terá garantido um montante de reembolso mínimo correspondente ao nível do bónus, mesmo que a cotação do ativo subjacente suba ligeiramente, permaneça inalterada ou até desça.

Caso a cotação do ativo subjacente suba e se encontre acima do nível do bónus na data de determinação, os investidores irão lucrar com esta subida da cotação do ativo subjacente, pois as oportunidades de ganho nos *Bonus Certificate Classic* não têm um limite máximo de valorização.

Se, por outro lado, a barreira for atingida ou ultrapassada até à data de determinação, o reembolso na data de liquidação corresponderá ao valor do ativo subjacente nessa data. Nesta situação, o investidor está exposto ao mesmo risco de evolução da cotação que o detentor do ativo subjacente, estando por isso sujeito a eventuais perdas de capital.

Nos *Bonus Certificate Classic* o investidor não recebe o pagamento de dividendos que o ativo subjacente possa distribuir, pois estes são utilizados para financiar o perfil de reembolso.

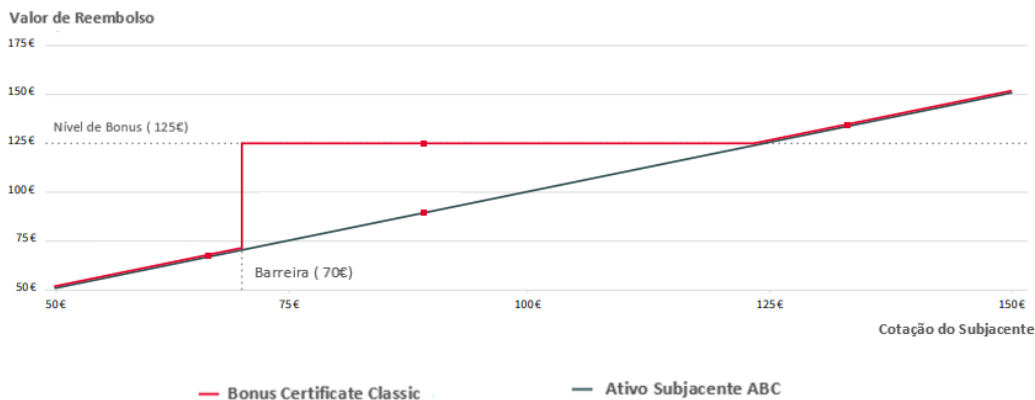
EXEMPLO:

Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Classic* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bónus: 125 €

Barreira: 70 €



Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no investimento em Bonus Certificates Classic, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Ganho	+ 40 €	Ganho	+ 40 €
+ 20 €	Ganho	+ 20 €	Bonus	+ 25 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 25 €
- 20 €	Perda	- 20 €	Bonus	+ 25 €
- 40 €	Perda	- 40 €	-	-

3.1. CÁLCULO DO MONTANTE DO BÔNUS

O montante do bônus é calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{Montante de Bonus} = \frac{\text{Nível de Bonus}}{\text{Ratio}}$$

EXEMPLO:

Bonus Certificate Classic sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bônus: 125 €

Multiplicador: 1:1

$$\text{Montante de Bonus} = \frac{125}{1} = 125€$$

3.2. CÁLCULO DA RENTABILIDADE

A rentabilidade do *Bonus* é calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Rentabilidade do Bonus} = \frac{\text{Bonus} - \text{Preço de compra}}{\text{Preço de compra}} * 100$$

EXEMPLO:

Bonus Certificate Classic sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de Compra: 100 €

Nível de Bónus: 125 €

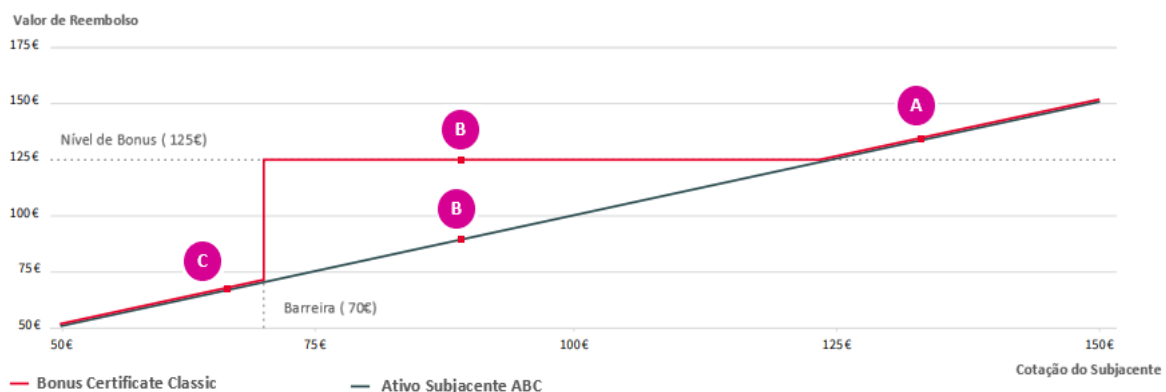
Multiplicador: 1:1

Bonus: 125 €

$$\text{Rentabilidade do Bonus} = \frac{125 - 100}{100} * 100 = \frac{25}{100} * 100 = 25\%$$

▲ 04 | BONUS CERTIFICATE CLASSIC VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Bonus Certificate Classic*.



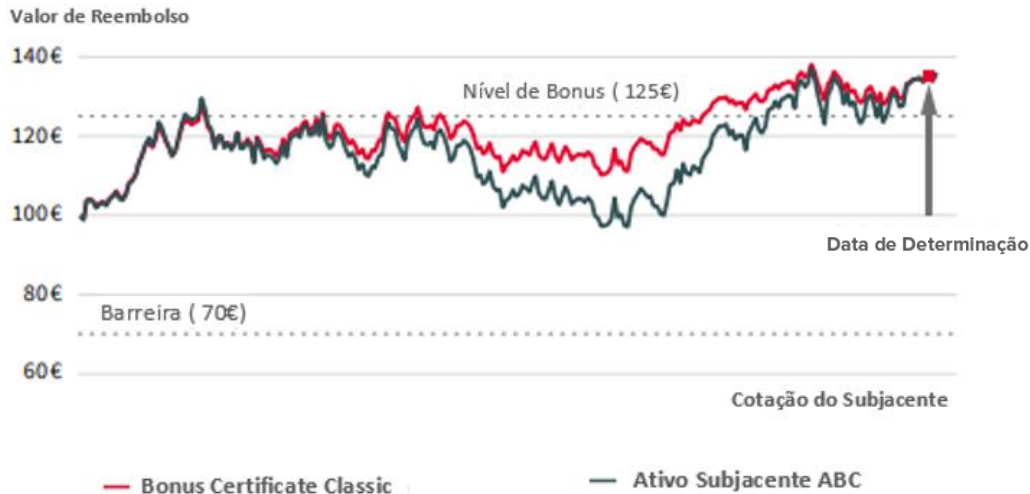
EXEMPLOS:

A Forte subida da cotação do ativo subjacente ABC

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC regista uma forte subida acima do nível de bónus, 125 €, e fecha na data de determinação nos 135 €. Neste caso, os investidores irão lucrar integralmente com a valorização da cotação do ativo subjacente.

Os *Bonus Certificate Classic* funcionam de acordo com a variação percentual do ativo subjacente. Assim, no que diz respeito à subida da cotação do ativo subjacente acima do nível de bónus, o efeito para os investidores é o mesmo do que se tivessem investido diretamente no ativo subjacente, sendo que, neste caso, não existe direito a receber o valor do dividendo.

Se o ativo subjacente for uma ação, o resgate geralmente poderá ser na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Se o *Bonus Certificate Classic* se referir a um índice ou a uma matéria-prima, geralmente é pago em compensação monetária. Com os *Bonus Certificate Classic*, o potencial de ganho é ilimitado.

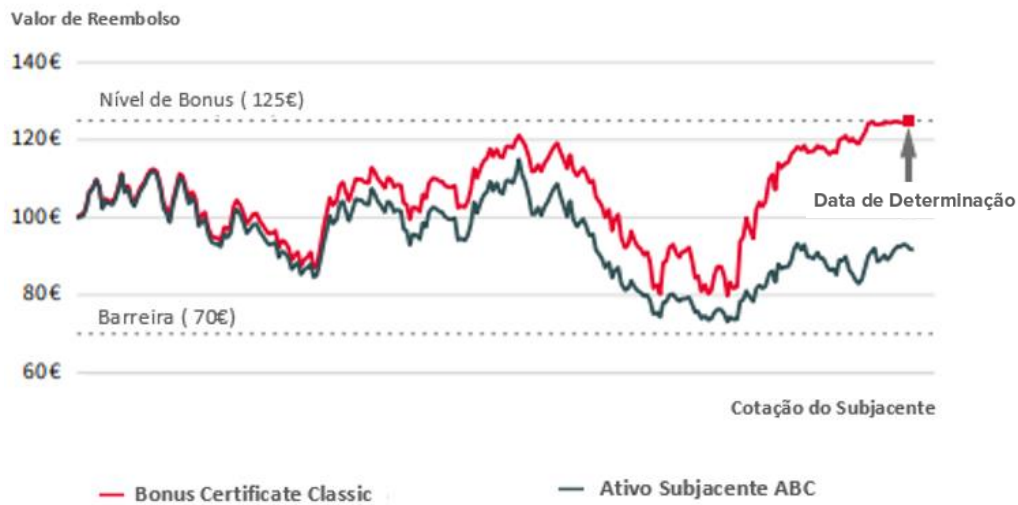


Descida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC não tocou nem desceu abaixo da barreira dos 70€, em nenhum momento da vida do produto, e fecha na data de determinação entre a barreira e o nível de bônus, nos 90 €.

Neste caso, se o subjacente permanecer acima da barreira até à data de determinação e a sua cotação se encontrar entre a barreira e o nível de bônus na data de determinação, os investidores irão receber o valor do bônus.

Assim, nos casos em que a cotação do ativo subjacente se move lateralmente ou sobe ou desce ligeiramente, os investidores estão sempre melhor com o *Bonus Certificate Classic* do que com um investimento direto no ativo subjacente. Pois embora o ativo subjacente registre uma perda de cerca de 10 €, o certificado irá pagar um bônus de 125 €.

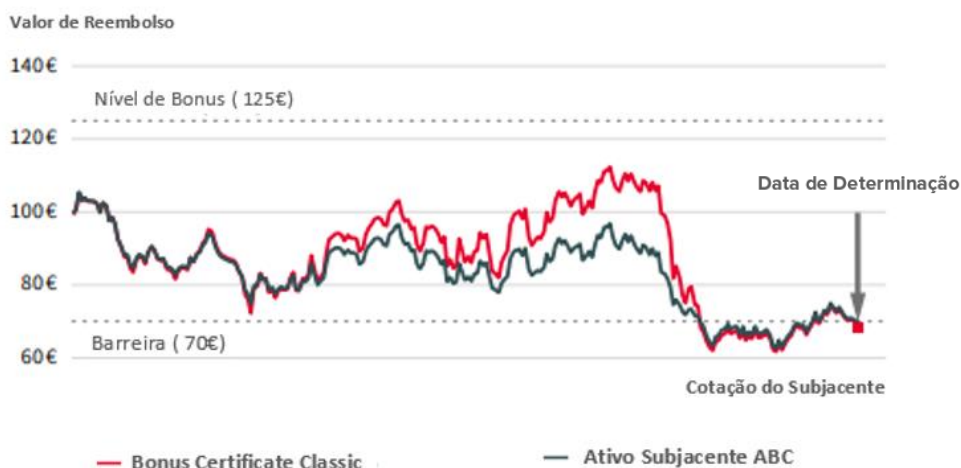


C

Descida acentuada do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada

O ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Bonus Certificate Classic*, fechando na data de determinação abaixo da barreira, nos 68 €. Caso o subjacente atinja ou ultrapasse a barreira até à data de determinação do produto, o bônus não será pago ao investidor, e o desempenho do *Bonus Certificate Classic* está alinhado com o desempenho percentual do ativo subjacente.

Em outras palavras, os investidores participam totalmente no desempenho percentual do ativo subjacente. No entanto, o subjacente pode recuperar novamente até a data de determinação e, caso feche acima da cotação do valor de emissão do produto, caso o ativo subjacente seja uma ação, o resgate geralmente poderá ser na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Se o *Bonus Certificate Classic* se referir a um índice ou a uma matéria-prima, geralmente é pago em compensação monetária.



▲ 05 | BONUS CERTIFICATE CAPPED

Os *Bonus Certificate Capped* caracterizam-se geralmente por um perfil de risco/retorno mais defensivo, dado que incorporam uma barreira a um valor mais baixo em comparação com os *Bonus Certificate Classic*.

Uma barreira colocada a um valor mais baixo reduz a probabilidade da cotação do ativo subjacente atingir o valor da barreira, sendo que, em contrapartida, os *Bonus Certificate Capped* têm um valor máximo de rentabilidade que os investidores poderão alcançar e ao qual tem a designação de *Cap*.

Um *Cap* situado acima do nível de bónus proporciona uma rentabilidade um pouco reduzida, que é, todavia, compensada por oportunidades adicionais caso a cotação do ativo subjacente suba acima do valor do nível de bónus. Se a barreira se mantiver intacta até à data de determinação, no mínimo, os investidores recebem o valor do bónus.

Caso contrário, o comportamento do *Bonus Certificate Capped* é exatamente igual ao do ativo subjacente. Ou seja, se a cotação do ativo subjacente, na data de determinação, se encontrar entre o nível de bónus e o *Cap*, então o reembolso do *Bonus Certificate Capped* será realizado com a entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária.

Nos *Bonus Certificate Capped*, o investidor não recebe o pagamento de dividendos que o ativo subjacente possa distribuir, pois estes são utilizados para financiar o perfil de reembolso.

EXEMPLO:

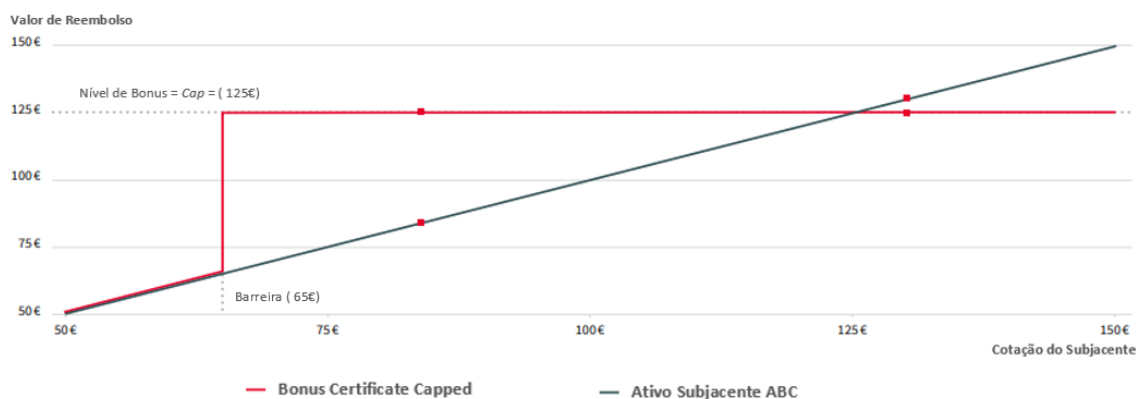
Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Clapped* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bónus: 125 €

Cap: 125 €

Barreira: 65 €

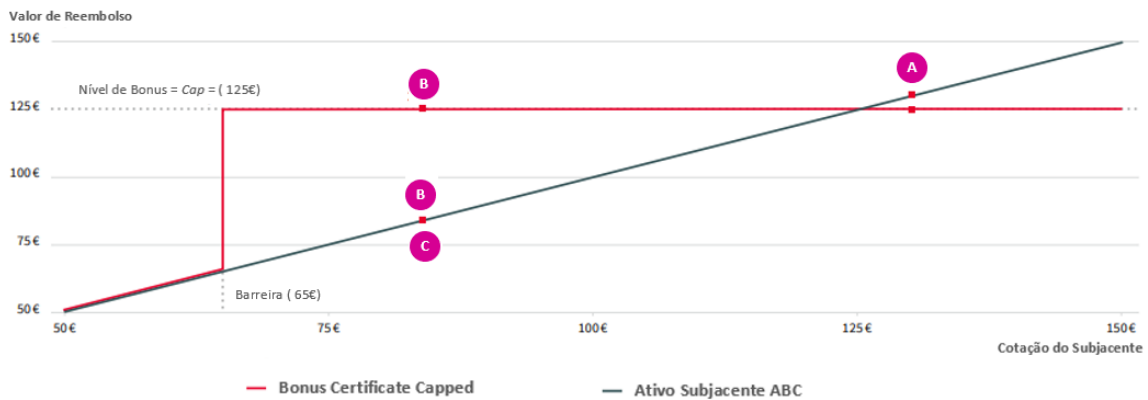


Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no Investimento em Bonus Certificates Capped, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Cap	+ 25 €	Cap	+ 25 €
+ 20 €	Ganho	+ 20 €	Bonus	+ 25 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 25 €
- 20 €	Perda	- 20 €	Bonus	+ 25 €
- 40 €	Perda	- 40 €	-	-

06 | BONUS CERTIFICATE CAPPED VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Reverse Convertible Bond Capped*.



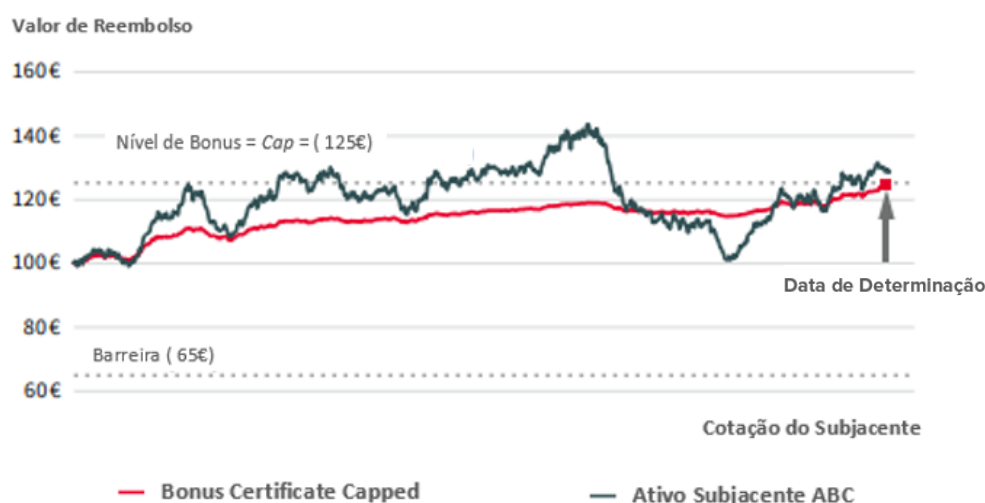
EXEMPLOS:

A Forte subida da cotação do ativo subjacente ABC, fechando no valor ou acima do Cap

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC nunca toca na barreira até à data de determinação, registando uma forte subida acima do nível de bónus e do Cap, 125 €, e fechando na data de determinação nos 130 €.

Neste caso, o desempenho do *Bonus Certificate Capped* é limitado devido á existência do *Cap*, deste modo o investidor irá receber na data de liquidação o valor de 125 €, que é a rentabilidade máxima que o investidor poderia receber neste *Bonus Certificate Capped*.

Se o preço do subjacente estiver acima do nível do bónus e do *Cap* na data de determinação, os investidores recebem o valor do bónus.



B

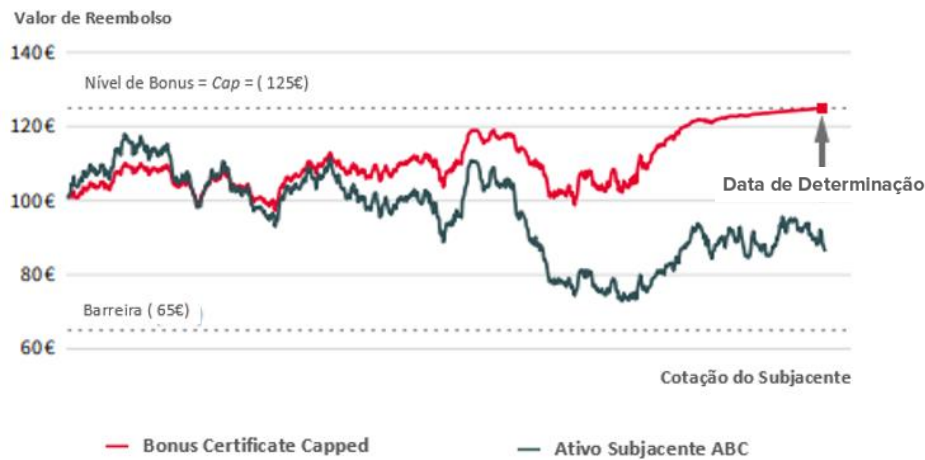
Descida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada fechando abaixo do valor do nível de bonus

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC não tocou nem ultrapassou o valor da barreira dos 65 €, em nenhum momento, e fecha na data de determinação abaixo do valor do nível de bónus nos 85 €.

Apesar do ativo subjacente ter registado uma perda de cerca de 15 €, o *Bonus Certificate Capped* irá reembolsar o valor do bónus de 125 €.

Se o subjacente não tocar ou ultrapassar a barreira até à data de determinação e se a cotação do ativo subjacente, na data de determinação, se encontrar entre a barreira e o nível de bónus, os investidores recebem o valor do bónus.

Desta forma, nos casos em que a cotação do ativo subjacente se move lateralmente, sobe ou desce ligeiramente, os investidores estão sempre em melhor situação com o *Bonus Certificate Capped*.

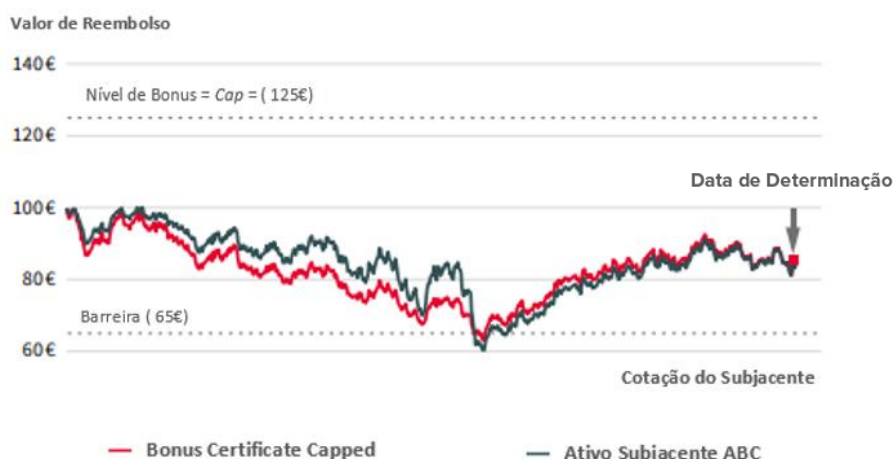


C Descida acentuada do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada, fechando abaixo do valor de emissão

O ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Bonus Certificate Capped*, tocando na barreira e fechando, na data de determinação, nos 85 €. Caso a cotação do ativo subjacente atinja ou ultrapasse a barreira até à data de determinação, o bónus não será pago ao investidor, e o desempenho do *Bonus Certificate Capped* está alinhado com o desempenho percentual do ativo subjacente.

No entanto, a cotação do ativo subjacente poderia recuperar novamente até a data de determinação, e fechar acima do seu valor inicial. Neste caso, os investidores poderiam beneficiar da subida da cotação do ativo subjacente numa base de um para um até ao *Cap*.

Como o *Bonus Certificate Capped*, na data de determinação, fechou a 85 €, o produto irá registar uma perda de cerca de 15 €. Nesta situação, caso o ativo subjacente seja uma ação, o resgate será na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Se o ativo subjacente do *Bonus Certificate Capped* for um índice ou uma matéria-prima, será pago em compensação monetária.



▲ 07 | BONUS CERTIFICATE PRO

Os *Bonus Certificate Pro* oferecem aos investidores uma segurança adicional em comparação com os *Bonus Certificate Classic*, permitindo um potencial de ganhos quando os preços lateralizam, sobem ou descem.

Os *Bonus Certificate Pro* diferem dos *Bonus Certificate Classic*, uma vez que a barreira que determina se o pagamento do bônus é, ou não, efetuado só entra em vigor durante o período de observação, que geralmente ocorre nos últimos três meses antes da data de determinação.

Deste modo, as possibilidades de um retorno positivo aumentam. Por outro lado, o bônus pago é inferior ao que seria pago nos *Bonus Certificate Classic*.

Se o preço do ativo subjacente não atingir ou ultrapassar a barreira durante o período de observação, os investidores recebem, pelo menos, o bônus. A performance do ativo subjacente nos meses anteriores não tem qualquer relevância.

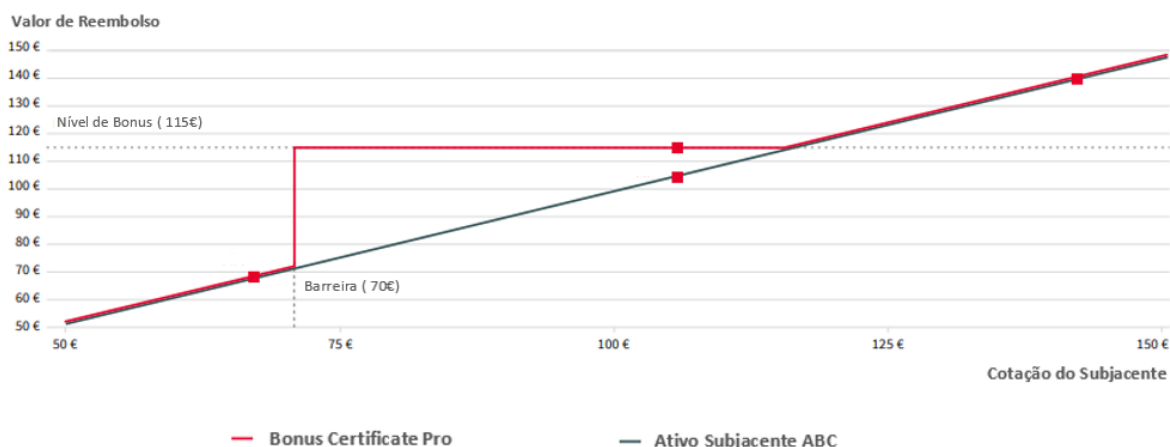
EXEMPLO:

Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Pro* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bônus: 115 €

Barreira: 70 €

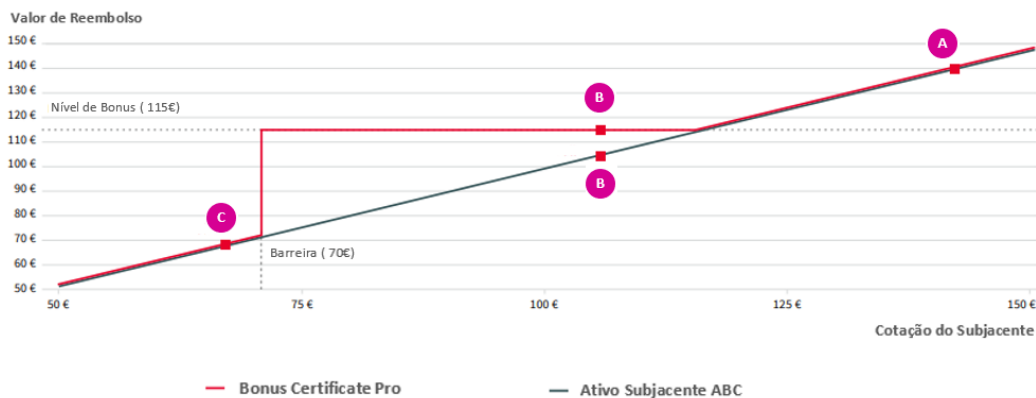


Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no Investimento em Bonus Certificates Pro, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Ganho	+ 40 €	Ganho	+ 40 €
+ 10 €	Ganho	+ 10 €	Bonus	+ 15 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 15 €
- 20 €	Perda	- 20 €	Bonus	+ 15 €
- 40 €	Perda	- 40 €	-	-

08 | BONUS CERTIFICATE PRO VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Bonus Certificate Pro*.



EXEMPLOS:



Forte subida da cotação do ativo subjacente ABC, fechando acima do Nível de Bónus

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC sobe durante a vida do *Bonus Certificate Pro*, registando uma forte subida acima do nível de bônus, 115 €, e fechando na data de determinação no 180 €. Neste caso, os investidores irão lucrar integralmente com a valorização da cotação do ativo subjacente.

Como o ativo subjacente ABC terminou acima do nível de bônus, na data de determinação, o efeito para os investidores é o mesmo do que se tivessem investido diretamente no ativo subjacente, sendo que neste caso não existe direito a receber o valor do dividendo.

Se o ativo subjacente for uma ação, o resgate geralmente poderá ser na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Se o *Bonus Certificate Pro* se referir a um índice ou a uma matéria-prima, geralmente é pago em compensação monetária.



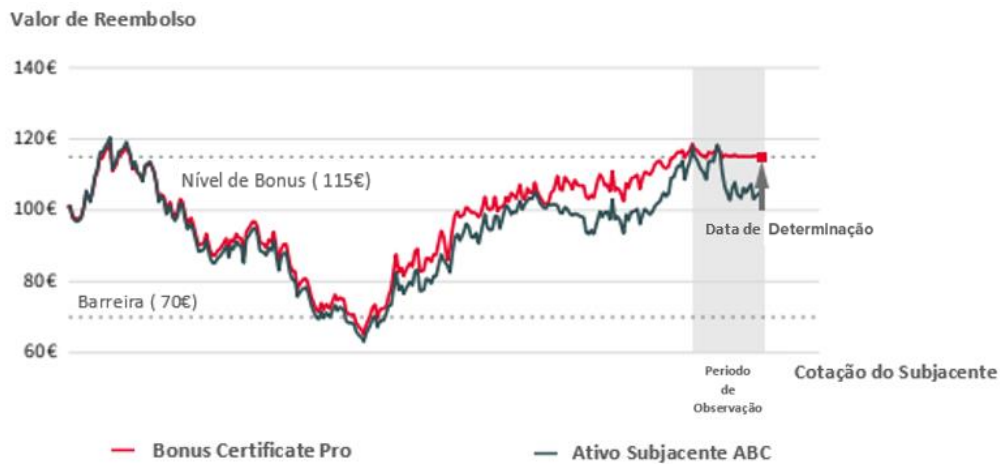
B

Subida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada fechando abaixo do valor do nível de bônus

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC desceu abaixo da barreira durante a vida do produto. No entanto, durante o período de observação, que neste caso ocorreu nos últimos três meses antes da data de determinação, o ativo subjacente ABC permaneceu acima do valor da barreira, 70 €, e fechou na data de determinação abaixo do valor do nível de bônus nos 105 €.

Se a cotação do ativo subjacente permanecer acima do valor da barreira durante todo o período de observação relevante e a cotação do ativo subjacente se encontrar entre a barreira e o nível do bônus na data de determinação, os investidores recebem o valor do bônus, neste caso 115 €.

Desta forma, nos casos em que a cotação do ativo subjacente se move lateralmente, sobe ou desce ligeiramente, os investidores estão sempre em melhor situação com o *Bonus Certificate Pro*.



C Descida acentuada do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada durante o período de observação

O ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Bonus Certificate Pro*, ultrapassando a barreira durante o período de observação e fechando, na data de determinação, nos 68 €. Neste caso, o bônus não é pago, e o *Bonus Certificate Pro* também tem uma descida na sua cotação no montante de 32 €.

Se a cotação do ativo do subjacente atingir a barreira durante o período de observação, nenhum bônus será pago ao investidor. Nesta situação, o desempenho percentual do *Bonus Certificate Pro* estará em linha com o desempenho do ativo subjacente e os investidores participam na subida ou descida do ativo subjacente.

No entanto, a cotação do ativo subjacente pode recuperar até a data de determinação e, nesse caso, os investidores iriam lucrar com a subida da cotação do *Bonus Certificate Pro*. Se o ativo subjacente for uma ação, o resgate poderá ser na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária, caso seja um índice ou uma matéria-prima, será pago em compensação monetária.



▲ 09 | BONUS CERTIFICATE REVERSE

Os *Bonus Certificates Reverse* permitem, ao investidor, beneficiar de movimentos contrários do ativo subjacente, ou seja, de cotações do ativo subjacente em descida. Tal como o nome indica, os *Bonus Certificate Reverse* beneficiam de oscilações das cotações do ativo subjacente na direção oposta, ou seja, em descida. Assim, o investidor tem garantida a oportunidade de obter rendimentos quando prevê que a cotação do ativo subjacente irá descer.

Na data de emissão dos *Bonus Certificates Reverse*, o nível de bónus encontra-se abaixo da cotação do ativo subjacente e a barreira irá encontrar-se acima. Consequentemente, os investidores podem obter retornos positivos em caso de queda da cotação do ativo subjacente.

Se, até à data de determinação a barreira nunca for atingida ou ultrapassada, será pago aos investidores, no mínimo, o montante de bónus previamente fixado. Os investidores participam positivamente em perdas do ativo subjacente acima do nível do bónus.

Porém, se a barreira for tocada ou ultrapassada, os investidores participam na proporção de 1:1 na valorização do ativo subjacente.

EXEMPLO:

Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Reverse* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

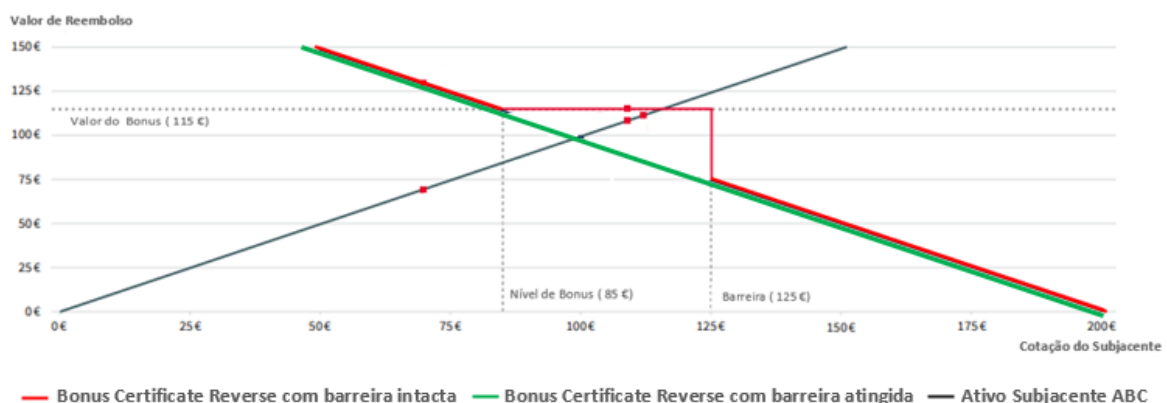
Preço de compra: 100 €

Nível de bónus: 85 €

Valor de bónus: 115 €

Barreira: 125 €

Reverse-Level: 200 €



Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no investimento em Bonus Certificates Reverse, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Perda	- 40 €	-	-
+ 10 €	Perda	- 10 €	Bonus	+ 15 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 15 €
- 10 €	Ganho	+ 10 €	Bonus	+ 15 €
- 40 €	Ganho	+ 40 €	Ganho	+ 40 €

9.1. CÁLCULO DO MONTANTE DO BÔNUS DE UM *BONUS CERTIFICATE REVERSE*

O montante de um *Bonus Certificate Reverse* é calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{Montante de Bónus} = \frac{\text{ReverseLevel} - \text{Nível de Bónus}}{\text{Ratio}}$$

EXEMPLO:

Bonus Certificate Reverse sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bónus: 85 €

Barreira: 125 €

Reverse-Level: 200 €

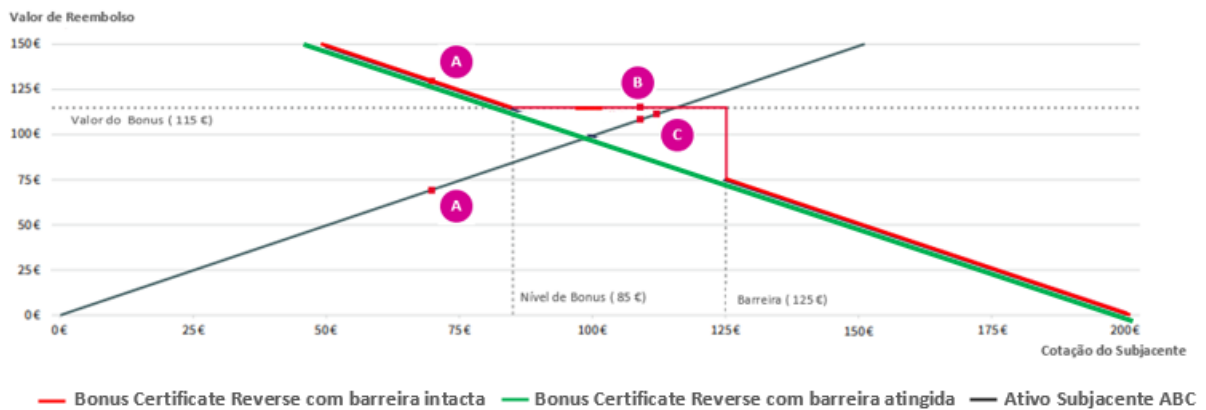
Multiplicador: 1:1

$$\text{Montante de Bónus} = \frac{\text{ReverseLevel} - \text{Nível de Bónus}}{\text{Ratio}}$$

$$\text{Montante de Bónus} = \frac{200 - 85}{1} = \text{€ } 115,00$$

10 | BONUS CERTIFICATE REVERSE VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Bonus Certificate Reverse*.



EXEMPLOS:

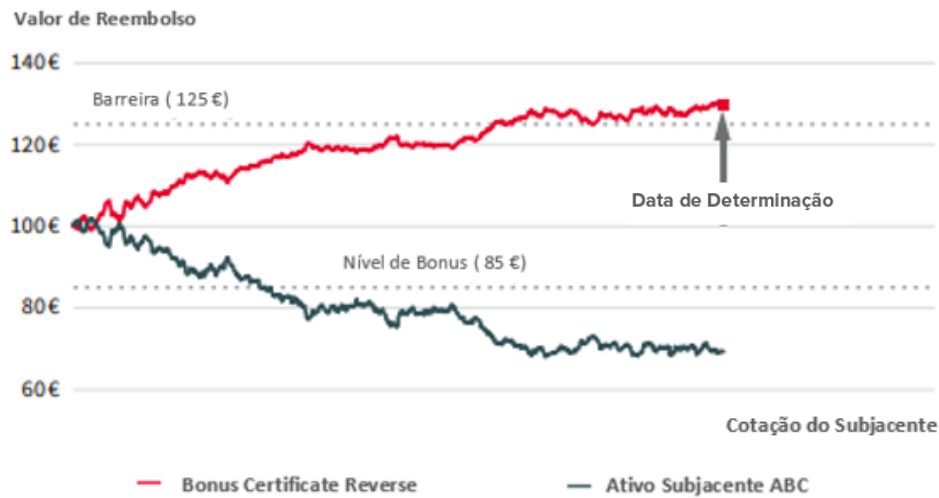
A Descida acentuada da cotação do ativo subjacente ABC, fechando abaixo do nível de bônus

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Bonus Certificate Reverse*, fechando na data de determinação nos 70 € e ficando abaixo do nível de bônus.

Neste caso, a descida da cotação do ativo subjacente em cerca de 30 €, na data de determinação, irá resultar num desempenho positivo para o investimento, pois esta descida da cotação traduz-se num ganho no *Bonus Certificate Reverse*.

Desta forma, os investidores irão lucrar com a desvalorização da cotação do ativo subjacente, recebendo um pagamento de aproximadamente 130 €.

Caso a cotação do ativo subjacente se encontrar abaixo do nível do bônus na data de determinação e se a barreira não tiver sido atingida ou ultrapassado, em nenhum momento até à data de determinação do *Bonus Certificate Reverse*, os investidores recebem, em vez do valor do bônus, a desvalorização total do ativo subjacente, numa proporção de 1:1, convertido em ganho para o investidor. Ou seja, os investidores participam positivamente em quedas até 100% da cotação do ativo subjacente.



B Subida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada fechando cima do valor do nível de bônus

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC mantém-se abaixo da barreira dos 125 €, ao longo da vida do produto, fechando a 110 €, na data de determinação, ou seja, acima do nível de bônus.

Neste período, podemos verificar que a cotação do ativo subjacente ABC registou uma valorização de 10 €, pelo que o *Bonus Certificate Reverse* irá pagar ao investidor o valor do bônus, 115 €.

Caso a cotação do ativo subjacente esteja acima do nível do bônus na data de determinação e a barreira não tenha sido atingida nem ultrapassada em nenhum momento durante a vida do produto, os investidores recebem o valor do bônus.



C Subida acentuada do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada

O ativo subjacente ABC sobe durante a vida do *Bonus Certificate Reverse*, ultrapassando a barreira durante a vida do produto, fechando, na data de determinação, nos 112 €. Neste caso, o bônus não é pago e o desempenho positivo da cotação do ativo subjacente ABC, na data de determinação, resulta numa perda para o investidor. Deste modo, os investidores irão receber um pagamento de 88 €.

Caso a cotação do ativo subjacente atinja a barreira até à data de determinação, o bônus não será pago. E, neste caso, os investidores participam no desempenho do ativo subjacente numa proporção de 1:1, em relação ao valor da emissão do *Bonus Certificate Reverse*, mas em sentido contrário.



▲ 11 | BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED

Os *Bonus Certificates Reverse Capped* caracterizam-se geralmente por um perfil de risco/retorno mais defensivo do que os *Bonus Certificates Reverse*. Pois são equipados com uma barreira superior ou oferecem um nível de bônus mais alto para a mesma barreira.

Em troca, o potencial de ganhos é limitado, pois os *Bonus Certificates Reverse Capped* têm um valor máximo de rentabilidade que os investidores poderão alcançar, o qual tem a designação de *Cap*. Deste modo, podemos dizer que este produto é uma escolha mais segura quando, no mercado, está a ocorrer uma desvalorização do ativo subjacente.

O investimento em *Bonus Certificates Reverse Capped* é uma ótima escolha, para quando os investidores pretendem beneficiar num mercado em que as cotações dos ativos subjacentes se encontram lateralizados ou em queda, mas também em que é possível ocorrer uma pequena valorização.

Com os *Bonus Certificates Reverse Capped*, os investidores apostam preferencialmente em cotações estáveis ou em queda, estando, todavia, igualmente bem posicionados relativamente às cotações com uma subida ligeira.

Caso a barreira se mantenha intacta até à data de determinação, os investidores recebem pelo menos o valor do bónus. Porém, se a barreira for tocada ou ultrapassada, os investidores participam na proporção de 1:1 na valorização do ativo subjacente, podendo existir a possibilidade da perda total do capital investido.

Nos *Bonus Certificate Capped* o investidor não recebe o pagamento de dividendos que o ativo subjacente possa distribuir, pois estes são utilizados para financiar o perfil de reembolso.

EXEMPLO:

Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Reverse Capped* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

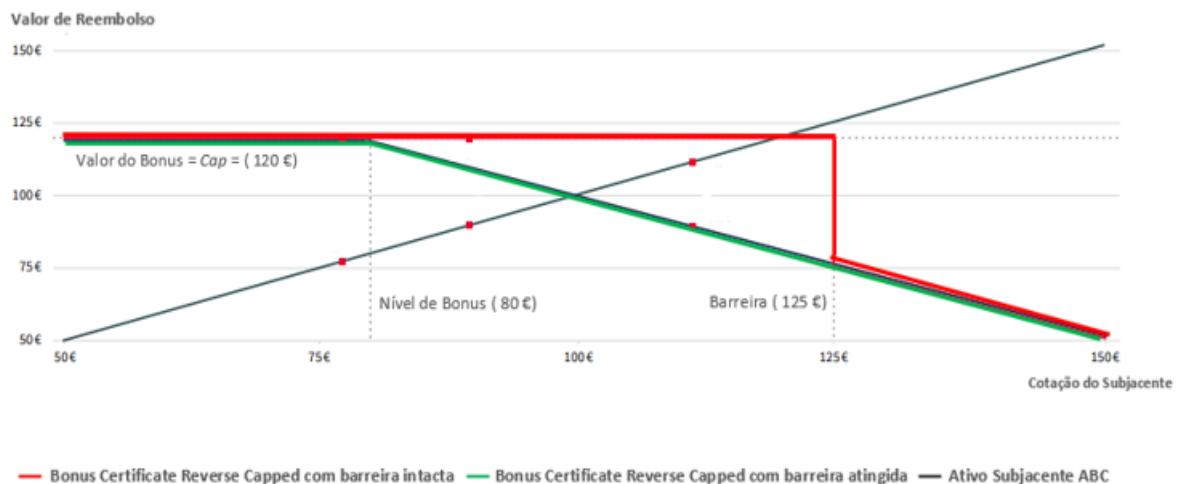
Preço de compra: 100 €

Nível de bónus: 80 €

Cap: 120 €

Valor do bónus: 120 €

Barreira: 125 €

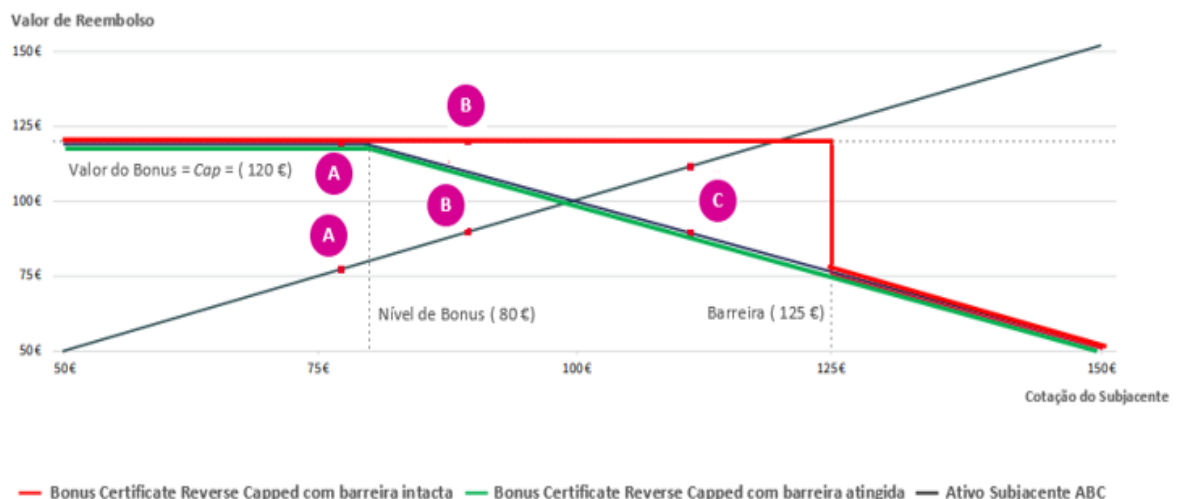


Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no investimento em Bonus Certificates Reverse Capped, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Perda	- 40 €	-	-
+ 10 €	Perda	- 10 €	Bonus	+ 20 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 20 €
- 10 €	Ganho	+ 15 €	Bonus	+ 20 €
- 40 €	Cap	+ 20 €	Cap	+ 20 €

▲ 12 | BONUS CERTIFICATE REVERSE CAPPED VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Bonus Certificate Reverse Capped*.



EXEMPLOS:

A Descida acentuada da cotação do ativo subjacente ABC, fechando abaixo do valor do nível de bónus

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC desce abaixo do valor do nível de bónus, fechando na data de determinação nos 78 €. O desempenho negativo do ativo subjacente ABC resulta num aumento do valor do *Bonus Certificate Reverse Capped*.

Sendo que a descida da cotação do ativo subjacente ABC, no valor de 22 €, é convertida na proporção de 1:1 num ganho para o *Bonus Certificate Reverse Capped*, embora o ganho não possa exceder o *Cap*. Neste caso, os investidores irão receber a rentabilidade máxima do produto, 120 €, que é o valor do *Cap*.

Quando a cotação do ativo subjacente desce abaixo do nível de bónus na data de determinação, o investidor não irá receber o bónus, mas sim a desvalorização do ativo subjacente, que é convertida num ganho na proporção de 1:1. No entanto, o pagamento não poderá exceder o valor do *Cap*.



B Descida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada fechando acima do valor do nível de bónus

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC não atingiu nem ultrapassou o valor da barreira dos 125 €, em nenhum momento da vida do produto, e fechou na data de determinação acima do valor do nível de bónus nos 90 €.

O desempenho negativo do ativo subjacente resulta numa subida do valor do *Bonus Certificate Reverse Capped*. A barreira não foi atingida nem ultrapassada em nenhum momento até à data de determinação do produto, pelo que os investidores irão receber o valor do bónus de 120 €.

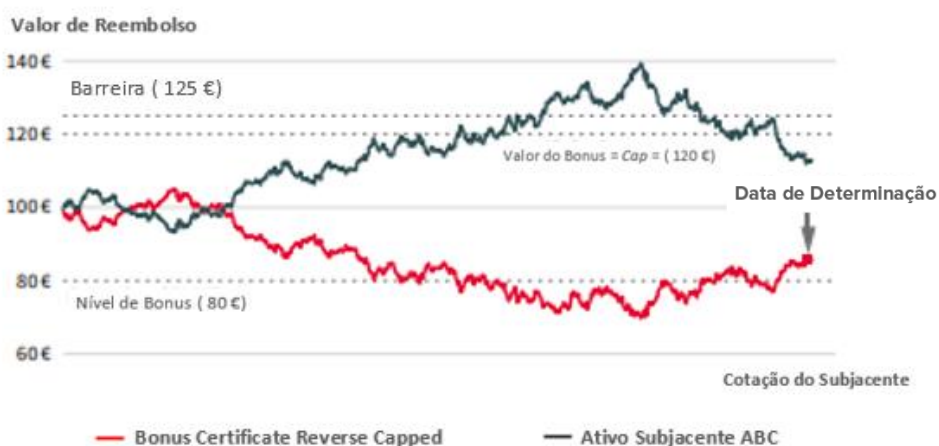


C Subida acentuada do ativo subjacente ABC, a barreira é ultrapassada

O ativo subjacente ABC sobe durante a vida do *Bonus Certificate Reverse Capped*, tocando na barreira, 125 €, e fechando, na data de determinação, nos 112 €. Neste caso, e uma vez que a barreira foi atingida, o investidor não tem direito a receber o valor do bônus.

Uma vez que é *Bonus Certificate* da variante *Reverse*, o mecanismo inverso faz com que este desempenho positivo do ativo subjacente ABC resulte numa correspondente descida de 12 € no valor do *Bonus Certificate Reverse Capped*. Deste modo, os investidores irão receber um pagamento de 88 €.

Caso o preço do ativo subjacente suba e atinja ou ultrapasse o valor da barreira até à data de determinação do produto, o bônus não será pago. Em vez do investidor receber o valor do bônus, toda a valorização do ativo subjacente é convertida em uma perda. Se, no entanto, na data de determinação, a cotação do ativo do subjacente descer abaixo do preço do produto na data de emissão, a desvalorização da cotação do ativo subjacente é convertida em ganhos para o *Bonus Certificate Reverse Capped*, até ao *Cap*.



▲ 13 | BONUS CERTIFICATE CAPPED PRO

Os *Bonus Certificate Capped Pro* oferecem aos investidores uma segurança adicional em comparação com os *Bonus Certificate Capped*, uma vez que a barreira que determina se o pagamento do bônus é, ou não, efetuado, só entra em vigor durante o período de observação, geralmente, nos últimos três meses antes da data de determinação.

Deste modo, as probabilidades de um retorno positivo aumentam. Sendo que à semelhança dos *Bonus Certificate Capped*, os *Bonus Certificate Capped Pro* têm um valor máximo de rentabilidade que os investidores poderão alcançar e ao qual tem a designação de *Cap*.

Se a cotação do ativo subjacente não atingir ou ultrapassar a barreira durante o período de observação, os investidores recebem na data de liquidação, no mínimo, o valor do bônus. A performance do ativo subjacente nos meses anteriores não tem qualquer relevância.

Caso contrário, se a barreira não se mantiver intacta durante o período de observação, e se a cotação do ativo subjacente, na data de determinação, se encontrar igual ou superior ao valor do *Cap*, o investidor irá receber o montante máximo de reembolso.

Se a cotação do ativo subjacente se encontrar abaixo do *Cap*, na data de determinação, o reembolso do *Bonus Certificate Capped Pro* será realizado com a entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Neste caso, o investidor terá uma perda caso a cotação do ativo subjacente na data de determinação seja inferior ao da data da compra.

A característica especial dos *Bonus Certificate Capped Pro* é que o período de observação não corresponde a todo o prazo de vida do produto, mas apenas a um período reduzido, geralmente, nos últimos três meses antes da data de determinação. Devido a esta segurança adicional, o valor do bônus que os *Bonus Certificate Capped Pro* podem reembolsar é um pouco inferior ao que podemos esperar nos *Bonus Certificate Capped*.

Nos *Bonus Certificate Capped Pro* o investidor não recebe o pagamento de dividendos que o ativo subjacente possa distribuir, pois estes são utilizados para financiar o perfil de reembolso.

EXEMPLO:

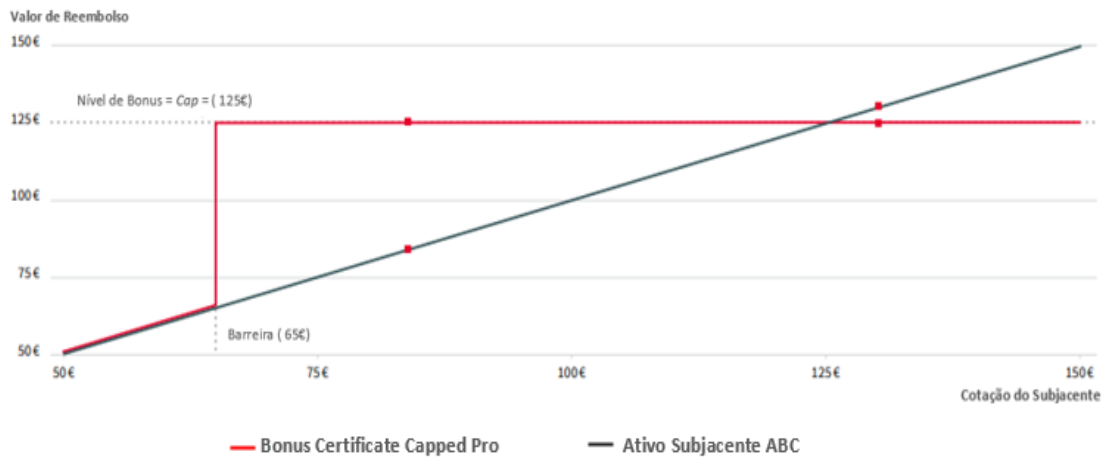
Reembolso à data de determinação de um *Bonus Certificate Clapped Pro* sobre o ativo subjacente ABC com as seguintes características:

Preço de compra: 100 €

Nível de bônus: 125 €

Cap: 125 €

Barreira: 65 €

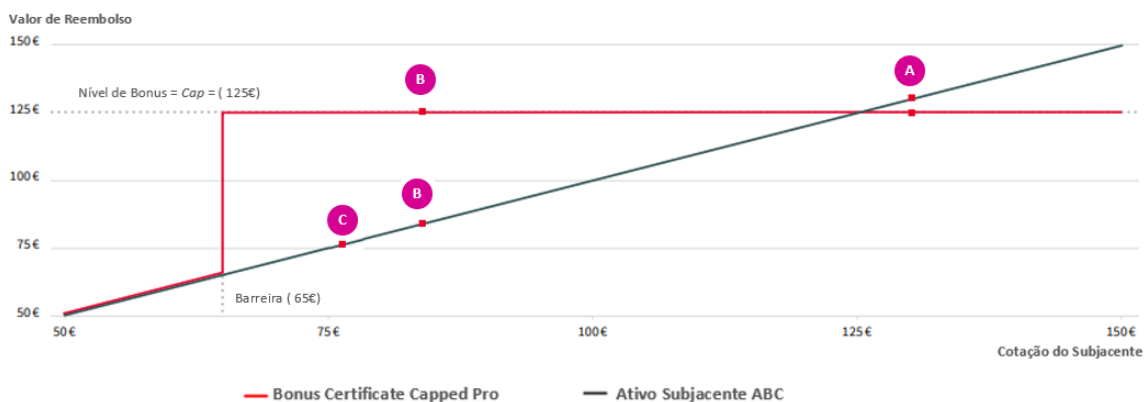


Na data de determinação podem acontecer os seguintes cenários:

Variação no Activo Subjacente ABC	Resultados no investimento em Bonus Certificates Capped Pro, quando a Barreira é:			
	Atingida		Não é Atingida	
+ 40 €	Cap	+ 25 €	Cap	+ 25 €
+ 10 €	Ganho	+ 20 €	Bonus	+ 25 €
0 €	-	0 €	Bonus	+ 25 €
- 10 €	Perda	- 20 €	Bonus	+ 25 €
- 40 €	Perda	- 20 €	-	-

▲ 14 | BONUS CERTIFICATE CAPPED PRO VERSUS INVESTIMENTO DIRETO

Os seguintes exemplos podem ajudar a compreender e a avaliar o potencial de um *Bonus Certificate Clapped Pro*.



EXEMPLOS:

A Forte subida da cotação do ativo subjacente ABC, fechando no valor ou acima do *Cap*

Suponhamos que a cotação do ativo subjacente ABC nunca atinge a barreira até à data de determinação, registando uma forte subida acima do nível de bônus e do *Cap*, 125 €, e fechando na data de determinação nos 130 €.

Neste caso, o desempenho do *Bonus Certificate Capped Pro* é limitado devido à existência do *Cap*, deste modo o investidor irá receber na data de liquidação o valor de 125 €, que é a rentabilidade máxima que o investidor poderia receber neste *Bonus Certificate Capped Pro*.

Se o preço do subjacente estiver acima do nível do bônus e do *Cap* na data de determinação, os investidores apenas recebem o valor do bônus.

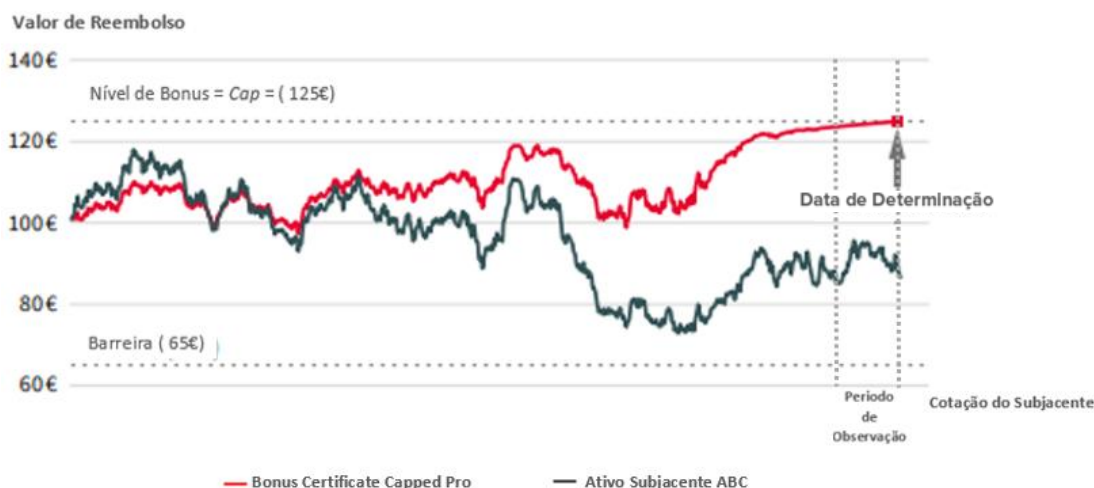


B Descida moderada do ativo subjacente ABC, a barreira não foi tocada nem ultrapassada fechando abaixo do valor do nível de bonus

Neste exemplo, o ativo subjacente ABC não atingiu nem ultrapassou o valor da barreira dos 65 €, em nenhum momento da vida do produto, e fechou na data de determinação abaixo do valor do nível de bônus nos 85 €.

Apesar do ativo subjacente ter registado uma perda de cerca de 15 €, o *Bonus Certificate Capped Pro* irá reembolsar o valor do bônus de 125 €.

Se o subjacente não atingir ou ultrapassar a barreira no período de observação e se a cotação do ativo subjacente, na data de determinação, se encontrar entre a barreira e o nível de bônus, os investidores recebem o valor do bônus. Desta forma, nos casos em que a cotação do ativo subjacente se move lateralmente, sobe ou desce ligeiramente, os investidores estão sempre em melhor situação com o *Bonus Certificate Capped Pro*.



C Descida acentuada do ativo subjacente, a barreira é ultrapassada no período de observação

O ativo subjacente ABC desce durante a vida do *Bonus Certificate Capped Pro* e, no período de observação, atinge e ultrapassa a barreira fechando, na data de determinação, nos 75 €. Neste caso, uma vez que a cotação do ativo subjacente atingiu ou ultrapassou a barreira durante o período de observação do produto, o bônus não será pago ao investidor, e o desempenho do *Bonus Certificate Capped Pro* está alinhado com o desempenho percentual do ativo subjacente.

No entanto, a cotação do ativo subjacente poderia recuperar novamente até a data de determinação, e fechar acima do seu nível inicial. Neste caso, os investidores poderiam beneficiar da subida da cotação do ativo subjacente numa proporção de 1:1, até ao *Cap*.

Contudo, o *Bonus Certificate Capped Pro*, na data de determinação, fechou a 75 €. Deste modo, o *Bonus Certificate Capped Pro* regista uma perda de cerca de 25 €. Nesta situação, caso o ativo subjacente seja uma ação, o resgate geralmente poderá ser na forma de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Caso seja um índice ou uma matéria-prima, é pago em compensação monetária.



▲ 15 | COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS BONUS CERTIFICATES

A cotação de um *Bonus Certificate* é afetada por vários fatores desde a sua data de emissão até à sua data de determinação.

Os principais fatores que afetam a cotação do *Bonus Certificate* são:

- ✓ *Premium*
- ✓ Desempenho da cotação do ativo subjacente
- ✓ Prazo até à data de determinação
- ✓ Volatilidade do ativo subjacente
- ✓ Dividendos do ativo subjacente
- ✓ Taxa de juro no mercado de capitais

Estes fatores afetam o preço do *Bonus Certificate* durante a sua negociação e aplicasse aos *Bonus Certificate Classic*, *Bonus Certificate Capped*, *Bonus Certificate Pro*, *Bonus Certificate Reverse*, *Bonus Certificate Reverse Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro*. No caso das variantes *Pro*, estes fatores aplicam-se sobretudo durante o período de observação, que geralmente ocorre nos 3 meses antes da data de determinação.

15.1. PREMIUM

Um dos fatores que têm impacto na cotação do *Bonus Certificate* é o *premium*, e a primeira questão que devemos colocar é: como funciona o *premium*?

Se a cotação do ativo subjacente subir durante o prazo de negociação e se afastar da barreira, a cotação do *Bonus Certificate* irá subir, pois existe um menor risco de a barreira ser atingida ou ultrapassada e, neste caso, a cotação do *Bonus Certificate* aproxima-se do valor do nível de bônus.

Neste cenário, o *Bonus Certificate* é negociado com um *premium* que corresponde à diferença entre a cotação do *Bonus Certificate* e a cotação do ativo subjacente. Consequentemente, se um investidor comprar o *Bonus Certificate* neste momento, ele irá pagar o *premium* que é incluído no valor da cotação da compra do *Bonus Certificate*.

Se, no entanto, a cotação do ativo subjacente descer após a compra do *Bonus Certificate* e caso se aproxime da barreira, esta situação irá aumentar o risco de a barreira ser atingida e ultrapassada. Neste cenário, a cotação do *Bonus Certificate* vai descer mais rápida do que a cotação do ativo subjacente, o que irá fazer com que os investidores possam ter perdas no seu investimento.



15.2. DESEMPENHO DA COTAÇÃO DO ATIVO SUBJACENTE

Durante o período de negociação do *Bonus Certificate*, a sua cotação irá depender do desempenho da cotação do ativo subjacente. O resultado do investimento dependerá se a barreira do *Bonus Certificate*, até à data de determinação, não vai ser atingida nem ultrapassada.

No início do período de negociação, a cotação do *Bonus Certificate* e a cotação do ativo subjacente geralmente se comportam de maneira muito semelhante.

CENÁRIO 1 – A BARREIRA NÃO FOI ATINGIDA

Se a barreira não foi atingida até à data de determinação, a cotação do *Bonus Certificate* desce quando a cotação do ativo subjacente desce (área 1 do gráfico) e vice-versa (área 2 do gráfico).

Quanto mais próximo a cotação do ativo subjacente se encontrar da barreira do *Bonus Certificate*, maiores serão as variações na cotação do *Bonus Certificate*, pois há uma maior probabilidade de a barreira ser atingida ou ultrapassada (área 3 do gráfico).



CENÁRIO 2 – A BARREIRA FOI ATINGIDA

Se a barreira foi atingida ou ultrapassada, o desempenho do *Bonus Certificate* é aproximadamente igual à variação percentual do ativo subjacente (área 4 do gráfico), tendo em conta que o dividendo esperado foi deduzido à cotação do ativo subjacente.



15.3. PRAZO ATÉ À DATA DE DETERMINAÇÃO

Quanto mais próximo o *Bonus Certificate* se encontrar da data de determinação, menor será a probabilidade e, como consequência, o risco de que a barreira seja atingida ou ultrapassada.

Desta forma, podem ocorrer dois cenários:

CENÁRIO 1 – A BARREIRA NÃO FOI ATINGIDA

Se a cotação do ativo subjacente se mover entre a barreira e o nível de bônus, sem que a barreira seja atingida ou ultrapassada, a cotação do *Bonus Certificate* sobe à medida que o prazo até à data de determinação diminui (área 1 do gráfico).

Isto ocorre porque a probabilidade de a barreira ser atingida ou ultrapassada diminui à medida que o *Bonus Certificate* se aproxima da data de determinação e, portanto, existe uma maior probabilidade do valor do bônus ser pago.

Na data de determinação, a cotação do *Bonus Certificate* irá corresponder ao valor do nível de bônus.



CENÁRIO 2 – A BARREIRA FOI ATINGIDA

Se, por outro lado, a barreira foi atingida ou ultrapassada, o desempenho do *Bonus Certificate* é aproximadamente igual à variação percentual do ativo subjacente (área 2 do gráfico), tendo em conta que o dividendo esperado foi deduzido à cotação do ativo subjacente.

Neste caso, o tempo de vida do produto até à data de determinação não terá mais efeito direto sobre o comportamento da cotação do *Bonus Certificate*.



15.4. VOLATILIDADE DO ATIVO SUBJACENTE

A volatilidade mede a magnitude das oscilações da cotação de um ativo subjacente, desta forma, quanto mais a cotação do ativo subjacente variar, maior será a sua volatilidade. A volatilidade nos *Bonus Certificates* tem um grande impacto na sua cotação.

É importante sabermos qual o impacto que a volatilidade tem na cotação do *Bonus Certificate*, sendo que a sua cotação está correlacionada com a cotação do ativo subjacente em relação à barreira e ao nível de bônus:

VOLATILIDADE CRESCENTE

- ❖ A barreira não foi atingida nem ultrapassada, e a cotação do ativo subjacente encontra-se próximo da barreira. Neste caso, se a volatilidade aumentar, a cotação do *Bonus Certificate* desce, pois existe uma maior probabilidade da cotação do ativo subjacente atingir e ultrapassar a barreira, caso em que o bônus não seria pago ao investidor.
- ❖ A barreira não foi atingida nem ultrapassada, e a cotação do ativo subjacente encontra-se próximo ou acima do nível de bônus. Neste caso, se a volatilidade aumentar, a cotação do *Bonus Certificate* também irá aumentar.

VOLATILIDADE DECRESCENTE

- ❖ A barreira não foi atingida nem ultrapassada, e a cotação do ativo subjacente encontra-se próximo da barreira. Neste caso, se a volatilidade diminuir, a cotação do *Bonus Certificate* aumenta, pois existe uma menor probabilidade de a barreira ser atingida ou ultrapassada.
- ❖ A barreira não foi atingida nem ultrapassada, e a cotação do ativo subjacente encontra-se próximo ou acima do nível do bônus. Neste caso, se a volatilidade descer, as variações na cotação do ativo subjacente diminuem, e isto irá provocar uma redução na probabilidade de o investidor participar nos ganhos da cotação do ativo subjacente acima do nível de bônus, ou seja, a cotação do *Bonus Certificate* irá descer.

Se a barreira foi atingida e ultrapassada, as alterações na volatilidade deixam de ter qualquer impacto na cotação do *Bonus Certificate*, uma vez que o desempenho do *Bonus Certificate* corresponde aproximadamente à variação percentual do ativo subjacente, tendo em conta que o dividendo esperado foi deduzido à cotação do ativo subjacente.

15.5. DIVIDENDOS DO ATIVO SUBJACENTE

Os investidores que são detentores do *Bonus Certificate* não têm direito ao pagamento de dividendos, pois o dividendo é utilizado para financiar o perfil de reembolso. Os pagamentos de dividendos futuros esperados já estão incluídos na cotação do *Bonus Certificate*. Caso ocorra uma mudança nas expectativas do dividendo, isto provocaria uma mudança na cotação do *Bonus Certificate*.

Se o dividendo esperado aumentar, a cotação do *Bonus Certificate* desce. Se, por outro lado, o dividendo esperado diminuir, a cotação do *Bonus Certificate* sobe.

As mudanças de dividendos afetam a cotação mesmo quando a barreira foi atingida ou ultrapassada.

15.6. TAXA DE JURO NO MERCADO DE CAPITALIS

As alterações na taxa de juros do mercado de capitais também afetam a cotação do *Bonus Certificate*, embora muito menos significativamente do que alterações no valor do dividendo esperado ou na volatilidade do ativo subjacente.

De modo geral, o aumento das taxas de juros causa uma descida na cotação do *Bonus Certificate*, pois o valor do bônus é descontado com base no tempo restante até à data de determinação.

Se a probabilidade de o bônus ser pago, na data de liquidação, aumentar, a taxa de juros terá mais efeito sobre a cotação do *Bonus Certificate*. Caso a probabilidade de entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária, na data de liquidação, aumentar, a taxa de juro terá um efeito muito menor sobre a cotação do *Bonus Certificate*.

▲ 16 | COMPORTAMENTO DA COTAÇÃO NOS *BONUS CERTIFICATE CAPPED*

Para os *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro*, o comportamento da cotação até à data de determinação do produto é basicamente o mesmo do que para as outras variantes de *Bonus Certificate*, quando o ativo subjacente está a cotar próximo da barreira.

No entanto, quando a cotação do ativo subjacente se aproxima do *Cap*, existem algumas diferenças, principalmente no que diz respeito ao impacto que a evolução da cotação do ativo subjacente e a volatilidade do subjacente têm na cotação do *Bonus Certificate*.

16.1. DESEMPENHO DA COTAÇÃO DO ATIVO SUBJACENTE

Assim como acontece com os *Bonus Certificate Classic*, o comportamento da cotação dos *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* dependem, em grande parte, do desempenho da cotação do ativo subjacente. A principal distinção é se a cotação do ativo subjacente atingiu e ultrapassou ou não a barreira.

CENÁRIO 1 – A BARREIRA NÃO FOI ATINGIDA

A cotação dos *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* aumenta quando a cotação do ativo subjacente aumenta e *vice-versa*. No entanto, tal como acontece com um *Discount Certificate*, esta dependência diminui à medida que a cotação do ativo subjacente se aproxima do *Cap*. Pois, nos *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro*, o *Cap* é o valor máximo que o investidor pode receber na data de liquidação.

CENÁRIO 2 – A BARREIRA FOI ATINGIDA OU ULTRAPASSADA

O valor do bônus não é pago ao investidor. Os *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* tornam-se idênticos a um *Discount Certificate*. Ou seja, a cotação do *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* corresponde aproximadamente ao da cotação do ativo subjacente. Sendo que, neste caso, o dividendo esperado foi deduzido à cotação do ativo subjacente.

16.2. VOLATILIDADE DO ATIVO SUBJACENTE

Para além dos efeitos da volatilidade na cotação dos *Bonus Certificate*, já descritos anteriormente, para os *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro*, o seguinte também se aplica:

VOLATILIDADE CRESCENTE

- ❖ A cotação do ativo subjacente está próxima ou acima do *Cap*. Neste caso, tal como acontece com um *Discount Certificate*, a volatilidade crescente faz com que as cotações dos *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* desçam.

VOLATILIDADE DECRESCENTE

- ❖ A cotação do ativo subjacente está próxima ou acima do *Cap*. Neste caso, tal como acontece com um *Discount Certificate*, a diminuição da volatilidade da cotação do ativo subjacente faz com que as cotações dos *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro* subam.

Se a barreira foi atingida ou ultrapassada, os *Bonus Certificate Capped* e *Bonus Certificate Capped Pro*, tornam-se como um *Discount Certificate*. Pois as mudanças na volatilidade pouco afetam a cotação do *Bonus Certificate*, caso a cotação do ativo subjacente esteja muito longe do *Cap*.

O desempenho do *Bonus Certificate* corresponde aproximadamente ao desempenho do ativo subjacente até ao *Cap*. Neste caso, o dividendo esperado foi deduzido à cotação do ativo subjacente.

▲ 17 | RISCO

O risco de investir num *Bonus Certificate* poderá ser inferior ao risco de investimento direto no ativo subjacente, pois os *Bonus Certificate* permitem ao investidor receber um montante de bónus, que irá compensá-lo em caso de descidas das cotações do ativo subjacente.

Na negociação de *Bonus Certificate*, o investidor tem vários recursos que permitem otimizar os retornos alcançáveis, como é o caso da escolha da barreira, que permite ao investidor uma seleção de diferentes perfis de risco.

Os *Bonus Certificate* são adequados para investidores que pretendem ter rentabilidades elevadas com relativa segurança, sendo apropriados tanto para investidores conservadores, como para investidores mais agressivos, consoante a escolha que seja efetuada para os parâmetros: nível de bónus e barreira.

Na data de liquidação, os *Bonus Certificates* garantem um reembolso mínimo pré-definido, caso a cotação do ativo subjacente nunca atinja ou ultrapasse o valor da barreira até à data de determinação. Se o preço do ativo subjacente atingir a barreira, o reembolso na data de liquidação corresponderá ao valor do ativo subjacente na data de determinação. Nesta situação, o investidor está exposto ao mesmo risco de evolução da cotação do que num investimento direto, estando por isso sujeito a eventuais perdas de capital.

Os *Bonus Certificates* podem ser resgatados na data de liquidação mediante entrega de ações ou o correspondente em compensação monetária. Se a ação for vendida e o produto da venda for inferior ao preço que o investidor pagou pelo *Bonus Certificate*, o investidor incorre num prejuízo. O pior cenário seria uma perda total do capital investido, se a ação entregue não valesse nada.

O investidor antes de negociar um *Bonus Certificate* deve ter perfeita consciência que, durante condições excecionais de mercado ou em caso de interrupções técnicas, pode ser impossível comprar ou vender um *Bonus Certificate*.

As entidades emitentes ampliam continuamente a sua oferta e mantêm uma grande seleção de *Bonus Certificate* sobre diferentes ativos subjacentes para diferentes perfis de risco. Contudo, o investidor deverá ter presente de que, ao adquirir um *Bonus Certificate*, irá ficar exposto ao risco da entidade emitente do produto.

O investidor na negociação dos *Bonus Certificate* pode obter perdas caso o *Bonus Certificate* seja vendido durante a vida do produto. Neste caso, a cotação dos *Bonus Certificate* geralmente dependem do desempenho da cotação do ativo subjacente, desta forma, a volatilidade esperada do ativo subjacente, o tempo restante para a data de determinação do *Bonus Certificate*, a taxa de juros e as expectativas de dividendos em relação ao ativo subjacente podem ter um impacto negativo na cotação do produto.

Caso o ativo subjacente do *Bonus Certificate* seja cotado numa moeda diferente do euro, os investidores ficam expostos a flutuações cambiais que podem ter um impacto negativo no desempenho do investimento.

É aconselhável controlar de perto a evolução do preço do ativo subjacente durante a vida do *Bonus Certificate* e, se necessário, vender o *Bonus Certificate* antes da data do último dia de negociação.

▲ 18 | CUIDADOS A CONSIDERAR

O investimento em *Bonus Certificate*, dado tratar-se de instrumentos de investimento, exige que o processo de análise e escolha de um determinado *Bonus Certificate* esteja devidamente enquadrado nas expectativas e perfil de risco definidos por cada investidor.

Decorrente das características particulares deste tipo de instrumento, o investimento em *Bonus Certificate* implica alguns riscos suplementares face ao investimento em ações ou obrigações e, como tal, a necessidade de ter em conta algumas regras importantes:

1. O investidor deverá ter presente de que a valorização ou desvalorização do ativo subjacente terá impacto nos potenciais ganhos ou perdas no *Bonus Certificate*.
2. Ter perfeita consciência do risco que pretende assumir, pois este vai influenciar a data de determinação pretendida, nível de bónus, *Cap* e a barreira mais adequada para esse perfil de risco.
3. Delinear claramente os objetivos de investimento, especialmente se assumir uma posição especulativa.
4. O investidor deverá seguir atentamente a evolução do preço do ativo subjacente durante a vida do *Bonus Certificate* e tomar algumas precauções caso o mesmo tenha ou esteja prestes a atingir a barreira.
5. O investidor deverá ter em atenção que os *Bonus Certificates* podem ser reembolsados na data de liquidação através da entrega física de ações do ativo subjacente. E, neste caso, se posteriormente o investidor vender a ação e os lucros da venda forem inferiores à cotação que o investidor pagou pelo *Bonus Certificate*, o investidor incorre numa perda. No pior cenário, o cliente poderia ter uma perda total do capital investido, se a ação entregue não tivesse valor.
6. Uma regra muitas vezes recomendada quando se principia a negociação no mercado de *Bonus Certificate* é a de não investir um valor muito elevado da sua carteira neste tipo de ativos. Esta regra deve-se ao facto de ser um produto que envolve risco, pois está dependente da evolução do ativo subjacente.
7. O investidor deverá ter presente de que, ao adquirir um *Bonus Certificate*, irá ficar exposto ao risco da Entidade Emitente do produto.
8. Os *Bonus Certificate* não pagam dividendos, pois estes vão ser utilizados para financiar o perfil do reembolso do produto.
9. A volatilidade do subjacente, o tempo do *Bonus Certificate* até à data de determinação, a taxa de juro e as expectativas de dividendos extraordinários em relação ao subjacente podem ter um impacto negativo na cotação do *Bonus Certificate*.
10. Caso o ativo subjacente do *Bonus Certificate* seja cotado numa moeda diferente do euro, os investidores estão expostos a flutuações cambiais que podem ter um impacto negativo no desempenho do investimento.
11. Caso não seja intenção do investidor deixar chegar o *Bonus Certificate* à data de liquidação, será importante revendê-lo em bolsa, ou fora do mercado regulamentado, antes da data do último dia de negociação.

▲ 19 | GLOSSÁRIO

-A-

Ativo subjacente: instrumento financeiro com o qual o *Bonus Certificate* está relacionado, isto é, sobre o qual o *Bonus Certificate* está emitido. Os subjacentes mais comuns são ações, índices, metais preciosos ou matérias-primas.

-B-

Barreira: é um nível pré-determinado que se atingido pela cotação do ativo subjacente, poderá fazer activar ou desactivar determinadas características do produto.

-C-

Cap: é um valor, pré-determinado, que fixa o limite máximo do reembolso do *Bonus Certificate*. O lucro máximo está, assim, limitado à diferença entre o preço de compra do *Bonus Certificate* e o *Cap*.

-D-

Data de Determinação: data em que que é efetuado o cálculo para determinar o montante que irá ser pago na data de liquidação.

-L-

Liquidação financeira: aplica-se nos casos em que o emitente procede à liquidação do *Bonus Certificate* através da entrega de numerário.

Liquidação física: aplica-se nos casos em que o emitente procede à liquidação do *Bonus Certificate* através da entrega do ativo subjacente.

-M-

Maturidade: data em que expira o *Bonus Certificate*

-N-

Nível de Bónus: nível até onde o montante do bónus será pago, no caso da barreira de um *Bonus Certificate* não ser atingida nem ultrapassada.

-P-

Período de Observação: é a data em que se determina se o *Bonus Certificate* se vence ou não antecipadamente, mediante a verificação de condições pré-estabelecidas.

-R-

Reembolso: A forma e montante de reembolso que é definido nos termos e condições de cada *Bonus Certificate*.

-V-

Volatilidade: medida estatística para as flutuações do preço do ativo subjacente, expressa em termos anualizados, e que corresponde ao conceito estatístico do desvio padrão das variações percentuais.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente quem o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.